

**PORTARIA Nº 009, de 19 de JANEIRO de 2026.**

“Dispõe sobre designação de servidor para atuar como responsável pelo envio de informações no SICAP-LCO e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.129 de 30 de dezembro de 2010 (Criação do Fundo Municipal de Educação - FME).

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 4º da Lei do FME, estabelece que a Secretária Municipal de Educação tem a atribuição de gerir o Fundo Municipal de Educação estabelecendo políticas de aplicação dos seus recursos.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024 a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações Contratações e Obras (SICAP-LCO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados para exercer a função de para ser responsável autorizada para lançamento das informações de 1ª, 2ª e 3ª fase no SICAP-LCO, dos processos relacionados ao Fundo Municipal de Educação, com envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, como segue:

Nome	Cargo/Função
Fernando Batista Henrique	Supervisor de Projetos e programas Educacionais
Roberto Avelino Vieira	Diretor de Controle Interno

Art. 2º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins/TO, 19 de janeiro de 2026.

Patrícia Castro Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 635/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-30508f-19012026194343**